DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RINCÃO

Conforme Legislação Municipal

www.rincao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

Segunda-feira, 20 de maio de 2024 **Ano II | Edição nº 94** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Gabarito 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rincão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rincão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rincao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rincão
CNPJ 56.338.247/0001-77
Rua 21 de Novembro, 491 - Centro
Telefone: (16) 3395-9100
Site: www.rincao.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

Câmara Municipal de Rincão
CNPJ 01.605.130/0001-10
Avenida Barão do Rio Banco, 347
Telefone: (16) 3395-1616
Site: www.camararincao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Rincão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rincao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO - SP

CONCURSO PÚBLICO 01/2024

EDITAL DO GABARITO PRELIMINAR

O Prefeito Municipal, faz saber que, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Município de Rincão e Leis Municipais vigentes, torna público o Gabarito Preliminar das Provas Objetivas realizadas em 19 de maio de 2024. O Gabarito de cada cargo segue abaixo.

1 - DOS RECURSOS

1.1- O prazo para a interposição de recursos é de **2 (dois) dias úteis**, conforme o item 12.1 do Edital de Abertura, sendo os dias **21 e 22 de maio de 2024**, de acordo com o Cronograma, não sendo aceitos recursos fora deste prazo.

1.2- Para a interposição de recurso, o candidato deverá obrigatoriamente acessar o site www.aptaconcursos.com.br, clicar no botão "Recursos contra o Gabarito" (verde) informar seu login e senha, acessar o Formulário de Recurso que estará disponível apenas no período estabelecido acima, preencher corretamente todos os campos do formulário de acordo com as orientações disponíveis no site e enviá-lo para análise. Ao enviar corretamente o formulário, o candidato receberá um número de protocolo para acompanhamento da resposta do recurso interposto.

1.2.1 - No formulário de recurso deverá constar obrigatoriamente a síntese das razões que motivaram a solicitação do recurso. Não serão aceitos recursos relativos à divulgação já questionada pelo candidato, ou relativo a assunto já divulgado anteriormente.

1.2.2 - Caso seja necessário, o candidato poderá anexar documentos que auxilie na elaboração dos recursos.

1.2.3 - Antes de enviar o recurso para análise, o candidato deve fazer a revisão do texto que compõe a síntese das razões. Após o envio do recurso (protocolado), não será mais possível realizar alterações no conteúdo do mesmo.

1.3- Serão **INDEFERIDOS** os recursos apresentados em desacordo com as especificações estabelecidas no Formulário de Recurso, bem como recursos que apresentem mais de uma questão por protocolo ou recursos que apresentem questões e/ou cargo diferente do selecionado no formulário, e ainda, os que não apresentarem argumentação lógica e coerente. Também serão indeferidos os recursos enviados fora do período estabelecido acima, assim como os que forem encaminhados por outros meios que não seja o preenchimento do Formulário de Recurso disponibilizado no site (**Não serão aceitos recursos enviados por meio de carta, correio, e-mail, suporte aos candidatos do site, fax, telefone, etc**.).

2 - DOS GABARITOS

01- Ajudante Geral									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	B	D	C	C	A	D	C	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	B	A	C	A	D	C	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	B	A	B	B	C	C	D	C	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	C	D	C	A	B	A	C	D

02- Auxiliar de Serviços Gerais									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	B	D	C	C	A	D	C	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	B	A	C	A	D	C	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	B	A	B	B	C	C	D	C	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	C	D	C	A	B	A	C	D

03- Operador de Máquinas									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	B	D	C	C	A	D	C	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	B	A	C	A	D	C	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	B	A	B	B	C	C	D	C	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	C	D	C	A	B	A	C	D

04- Eletricista Predial									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	C	D	A	B	D	B	A	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	A	B	D	B	C	A	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	C	C	B	D	A	D	C	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	B	A	D	A	B	C	B	A

06- Inspetor de Alunos									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	C	D	A	B	D	B	A	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	A	B	D	B	C	A	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	C	C	B	D	A	D	C	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	B	A	D	A	B	C	B	A

07- Pedreiro									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	C	D	A	B	D	B	A	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	A	B	D	B	C	A	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	C	C	B	D	A	D	C	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	B	A	D	A	B	C	B	A

08- Vigilante Patrimonial									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	C	D	A	B	D	B	A	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	A	B	D	B	C	A	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	C	C	B	D	A	D	C	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	B	A	D	A	B	C	B	A

09- Agente de Combate a Endemias									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	C	B	A	C	B	A	D	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	A	B	D	A	C	D	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	B	A	D	B	D	A	B	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	D	B	C	A	D	B	A	D

10- Agente Comunitário de Saúde									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	C	B	A	C	B	A	D	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	A	B	D	A	C	D	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	B	A	D	D	C	D	A	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	A	C	D	A	C	B	C	C

11- Agente Administrativo									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	C	B	A	C	B	A	D	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	A	B	D	A	C	D	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	B	A	D	B	D	A	C	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	C	B	C	D	B	C	C	A	D

12- Assistente Administrativo									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	C	B	A	C	B	A	D	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	A	B	D	A	C	D	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	B	A	D	B	C	D	A	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	C	D	A	B	B	C	A	A	D

13- Leiturista Entregador de Avisos									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	C	B	A	C	B	A	D	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	A	B	D	A	C	D	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	B	A	D	C	B	C	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	D	A	D	B	C	C	A	B

14- Monitor de Educação									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	C	B	A	C	B	A	D	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	A	B	D	A	C	D	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	B	A	D	D	A	B	A	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	D	A	B	D	D	C	A	A

15- Técnico de Enfermagem									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	C	B	A	C	B	A	D	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	A	B	D	A	C	D	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	B	A	D	C	D	B	C	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	A	B	C	A	B	D	A	C

16- Monitor Desportivo									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	A	B	B	C	A	D	D	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	A	D	B	C	B	D	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	B	A	C	D	B	C	A	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	C	D	D	A	B	A	C	D	A

17 - Professor de Atendimento Educacional Especializado									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	A	B	B	C	A	D	D	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	A	D	B	C	B	D	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	B	A	C	A	D	C	B	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	D	C	C	B	B	A	C	D

18- Responsável pelo Controle Interno									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	A	B	B	C	A	D	D	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	A	D	B	C	B	C	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	C	A	A	D	A	B	A	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	C	D	D	A	D	B	C	D

19- Farmacêutico									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	A	B	B	C	A	D	D	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	A	D	B	C	B	C	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	D	B	C	B	A	A	D	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	C	A	B	B	C	B	D	A

20- Médico Pediatra									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	C	B	B	D	A	C	D	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	A	B	C	B	A	B	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	D	A	D	C	C	D	A	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	B	A	C	B	D	C	D	C

22- Médico Psiquiatra									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	C	B	B	D	A	C	D	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	A	B	C	B	A	B	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	C	B	C	A	C	A	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	B	D	A	A	B	C	A	D

23- Médico Ginecologista									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	C	B	B	D	A	C	D	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	A	B	C	B	A	B	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	A	C	C	D	A	D	B	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	D	C	B	C	A	C	D	B

24- Médico Pronto Socorro									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	C	B	B	D	A	C	D	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	A	B	C	B	A	B	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	D	B	A	B	C	C	D	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	C	D	C	B	C	C	D	D

25- Fonoaudiólogo									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	A	B	B	C	A	D	D	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	A	D	B	C	B	C	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	C	B	A	A	B	D	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	A	D	B	D	C	B	B	A	D

26- Enfermeiro									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	A	B	B	C	A	D	D	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	A	D	B	C	B	C	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	A	D	D	D	C	A	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	D	D	A	C	D	A	B	C

27- Fisioterapeuta									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	A	B	B	C	A	D	D	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	A	D	B	C	B	C	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	D	C	B	C	D	B	A	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	A	C	D	C	B	B	A	C

Rincão, 20 de maio de 2024.

Braz Rodrigues
Prefeito Municipal

Município de Rincão - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.